



PARACAMBI/RJ

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP: 26.600-000 - Tel.: (21) 2683 2348 - Celular (21) 99353 8788
E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br / conselhosaude@paracambi.yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI – RJ 2019-2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Paracambi-RJ de acordo com a Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e seu Regimento Interno. **Convoca** as entidades da Sociedade Civil para que compareçam à Secretaria Executiva do Conselho no dia 25 a 29 de outubro de 2021 das 08hs às 12:00hs para se inscreverem para a **Eleição Complementar** para o preenchimento da vaga do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi - RJ, quadriênio 2019/2023, nos termos abaixo:

1. A eleição para preenchimento de uma (01) vaga a realizar-se no dia 08 de novembro de 2021 em local a ser estabelecido e divulgado posteriormente e será coordenada pela Secretaria Executiva e Mesa Diretora do CMS/Pbi do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ.

2. A vaga do representante da entidade de Usuários, a ser eleita para participar do Conselho Municipal de Saúde.

3. As inscrições das Entidades de Usuários para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Paracambi.

3.1- As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Secretaria Executiva, expressando a vontade de participar da eleição.

3.2 – As Entidades de Usuários que participem à vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da Ata de fundação ou de ato legal registrado em cartório;
- Cópia autenticada do Estatuto registrado em cartório de acordo com o código civil;
- Ata de Posse autenticada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- Termo de indicação do representante e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

3.3 – Encerrado o prazo para as inscrições das Entidades de Usuários, previsto no item 3, caput, a Secretaria Executiva divulgará nas Redes Sociais do Conselho Municipal de Saúde, a relação das Entidades habilitadas a concorrerem à eleição.

3.4 – Os recursos para a Secretaria Executiva deverão ser interpostos no período de 01 a 03 de novembro de 2021, até às 12 horas, no Conselho Municipal de Saúde Paracambi, localizado a Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000.

4- O credenciamento dos representantes inscritos das Entidades será na mesma data da Plenária de Eleição.



“Seja esperto: não use drogas!”

RUA JUIZ EMILIO CARMO, Nº 50 CENTRO PARACAMBI - RJ CEP: 26600-000

EMAIL: gabinete@paracambi.rj.gov.br TEL: (21) 2683-1875

CNPJ: 29.138.294/0001-02



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP: 26.600-000 - Tel.: (21) 2683 2348 - Celular (21) 99353 8788
E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br / conselhosaude@paracambi.yahoo.com.br

- 4.1 – O Representante credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.
- 5 – Em caso de votação, o segmento votará nas Entidades de seu grupo específico e a ordem de classificação, conforme o número de votos definirá o eleito. Em caso de vacância será aberto um novo Edital até que todas as vagas estejam preenchidas.
- 5.1 – Em caso de empate deverá haver uma nova votação imediatamente para preenchimento da vaga. Persistindo o empate a vaga será da Entidade com mais tempo de fundação.
- 5.2 – Em caso de haver somente uma instituição inscrita, a mesma ocupará a vaga existente, não havendo necessidade de se fazer a Plenária de Eleição.
6. O Representante credenciado deverá dirigir-se ao local de votação, munido de seu crachá e documento original de identidade e assinar a listagem de inscritos.
7. Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição onde constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.
- 7.1 – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário Executivo, contendo a gravação, imagem audiovisual e de som, com a devida transcrição em sua totalidade.
8. A Secretaria Executiva apresentará ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde o resultado da eleição.
9. O resultado da votação será por meio de Edital divulgado na página eletrônica do Conselho Municipal de Saúde, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Paracambi que será afixada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação da Entidade de Usuários eleito.
10. A Entidade de Usuários eleita indicará e encaminhará o seu respectivo representante, para compor o Conselho Municipal de Saúde, na vaga de titular e suplente, em vacância, por meio de ofício à Secretaria Executiva.
11. O Representante indicado para representar o Conselho Municipal de Saúde, será nomeado pela Prefeita de Paracambi em Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Paracambi.
- 11.1 A Posse do novo Conselheiro eleito para compor o Conselho Municipal de Saúde, na vaga de titular e suplente, dar-se-á em Reunião Ordinária a ser realizada após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação conforme calendário em anexo.
12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.





PARACAMBI/RJ

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP: 26.600-000 - Tel.: (21) 2683 2348 - Celular (21) 99353 8788
E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br / conselhosaude@paracambi.yahoo.com.br

PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS, E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13. O processo eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI/RJ QUADRIÊNIO 2019/2023

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

- 25 de outubro de 2021

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 25 a 29 de outubro de 2021

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 01 a 04 de novembro de 2021

DIVULGAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS ENTIDADES

- 05 de novembro de 2021

PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

- 01 a 03 de novembro de 2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

- 04 de novembro de 2021

PLENÁRIA DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS INSCRITAS

- 08 de novembro de 2021

PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM O RESULTADO DA PLENÁRIA ELEITORAL

- 22 de novembro de 2021

POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

- 24 de novembro de 2021

Edilson Xavier Machado



Secretário Executivo
Mat. 14.684

Mesa Diretora

Manoel Luiz dos Passos
Rodrigo Boa Nova de Araújo
Luiz Felipe Resende
Francisca Fagundes Soares

